

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, QUINTA, 30 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 2272

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **22722026329**

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

Extrato do Contrato - GORDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **1**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria 670.2026 - Licença Doação de Sangue - Mariza Woehl **2**

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 667.2026 - Plantão Motoristas MAIO 2026 **2**

Portaria 668.2026 - Licença Saúde - Jaine Aparecida Simões **3**

Portaria 669.2026 - Licença Saúde - Adriana da Silva Matos **4**

Portaria 671.2026 - Licença Doação de Sangue - Cintia Carvalho dos Santos Butin **4**

Portaria 672.2026 - Licença Doação de Sangue - Heyniellen dos Santos Druzian **4**

Portaria 673.2026 - Licença Doação de Sangue - Dalva Cristina Gomes Ribeiro **4**

Portaria 674.2026 - Licença Doação de Sangue - Flavia Araujo Souza Mexia **4**

Portaria 675.2026 - Licença Doação de Sangue - Maria Izabel Woehl **5**

Portaria 676.2026 - Licença Doação de Sangue - Graziella Pellizzon Lopes **5**

Portaria 677.2026 - Licença Saúde - Elza Maria Bernardis Pereira **5**

Portaria 678.2026 - Licença Saúde - Elza Maria Bernardis Pereira **5**

Portaria 679.2026 - Licença Saúde - Katia Silene Souza **6**

Portaria 680.2026 - Escala Plantão Enfermagem maio 2026 **6**

Portaria 681.2026 - Licença Saúde - Mariane Garcia Ramos Borba **7**

Portaria 682.2026 - Licença Saúde - Mariane Garcia Ramos Borba **7**

Portaria 683.2026 - Licença Saúde - Ana Paula Silverio Lanza **7**

Portaria 687.2026 - Licença Saúde - Vlademir Aleixo **8**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 662.2026 - Exoneração - Cleuza Tizzio Fatinansi **8**

Portaria 665.2026 - Gratificação Motorista - Junior Cicero Morassutti da Silva

Portaria 666.2026 - Insalubridade - Junior Cicero Morassutti da Silva **8**

Portaria 688.2026 - Licença Saúde - Rosana de Moraes Lopes **9**

Portaria 689.2026 - Licença Saúde - Elaine Aparecida Ferrari da Silva **9**

Portaria 690.2026 - Licença Saúde - Elaine Aparecida Ferrari da Silva **9**

Portaria 691.2026 - Licença Saúde - Gleicieli Thaine Lucheti dos Santos de Castilhos **9**

SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Portaria 663.2026 - Gratificação - Graziela Luiza dos Santos

Portaria 684.2026 - Licença Saúde - Andecleia Cassiane Aparecida Santos **10**

Portaria 685.2026 - Licença Saúde - Roselaine Salvanini **10**

Portaria 686.2026 - Licença Saúde - Meire Regina Chagas **10**

DECRETO 075.2026 - Nomeação - Conselho M. Criança e Adolescente **11**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

Portaria 664.2026 - Gratificação Motorista - Anderson Borges da Silva

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Portaria 045.2026 - Licença Saúde - Patrícia Aparecida da Silva **11**

RECURSOS HUMANOS

Tabela Banco de Horas 03-2026 **11**

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

CONTRATADA: GORDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 45.297.001/0001-88

OBJETO: Contratação de empresas detentoras exclusivas de Shows de Artistas, para apresentação nos dias 01 e 02 de maio de 2026, nas festividades em comemoração ao Dia do Trabalho, no Município de Santa Isabel do Ivaí-PR, sendo utilizado recursos do Convênio n.º 170/2026 - SETU, conforme descrição do ETP, partes integrantes do presente processo n.º: 26/2026, Dispensa de Licitação n.º 10/2026, juntamente seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O evento será realizado no dia, 02 de maio de 2026, a partir das 23:00h, no Município de Santa Isabel do Ivaí-PR, com local a ser definido pela administração. O recebimento definitivo será realizado pela comissão competente, e quando necessário, com auxílio da comissão de gestão e fiscalização de contratos. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o contrato de n.º 35/2026.

Santa Isabel do Ivaí - PR, 29 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 30/04/2026 17:02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº670/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Doação de Sangue e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para Doação de Sangue, conforme Artigo 106, Inciso II, letra "a" do Estatuto do Servidor Lei 12/1993 alterada pela lei 19/2003 e Atestado de Doação arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|--------------|-----------|--|--|------------|
| Mariza Woehl | 706021 | Diretor da Divisão de Recursos Humanos | Secretaria de Administração e Finanças | 30.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº667/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Estabelece Escala de Motoristas da Secretaria de Saúde para realizarem plantões e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

Considerando o Memorando 1.673/2026 da Secretaria de Saúde, datado em 29 de abril de 2026;

Considerando o contido na Lei Municipal Nº894/2018, atualizada pela Lei 1284/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - D E S I G N A R os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, todos lotados no cargo de Motorista, para realizarem plantões diurnos e noturnos, sendo **no horário compreendido entre as 07hs00m às 19hs00m do mesmo dia aos sábados, domingos e feriados (plantão diurno) e das 19hs00m de um dia às 07hs00m do dia seguinte, em dias uteis, sábados, domingos e feriados, (plantão noturno)**, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, para prestarem serviços de transportes de pacientes de acordo com escala elaborada pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme Art. 2º, § 2º da Lei Municipal Nº 894/2018.

| Nº | MOTORISTA | MATRÍCULA | PERÍODO - DIAS MENSIS |
|----|----------------------------------|-----------|-----------------------|
| 01 | ANTONIO CARONI FILHO | 705827 | 01/MAIO/2026 |
| 02 | WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 1307366 | 01/MAIO/2026 |
| 03 | WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 1307366 | 02/MAIO/2026 |
| 04 | SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO | 1307563 | 02/MAIO/2026 |
| 05 | LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO | 1307163 | 02/MAIO/2026 |
| 06 | SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO | 1307563 | 03/MAIO/2026 |
| 07 | HENRIQUE DIAS JUNIOR | 102748 | 03/MAIO/2026 |
| 08 | HENRIQUE DIAS JUNIOR | 102748 | 04/MAIO/2026 |
| 09 | JOÃO PAULO PACHECO | 1307459 | 04/MAIO/2026 |
| 10 | JOÃO PAULO PACHECO | 1307459 | 05/MAIO/2026 |
| 11 | RONALDO LUCIANO DA SILVA | 1307600 | 05/MAIO/2026 |
| 12 | LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO | 1307163 | 05/MAIO/2026 |
| 13 | RONALDO LUCIANO DA SILVA | 1307600 | 06/MAIO/2026 |
| 14 | MARCELO RODRIGUES DE SOUZA | 1307267 | 06/MAIO/2026 |
| 15 | MARCELO RODRIGUES DE SOUZA | 1307267 | 07/MAIO/2026 |
| 16 | WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 1307366 | 07/MAIO/2026 |
| 17 | WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 1307366 | 08/MAIO/2026 |
| 18 | SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO | 1307563 | 08/MAIO/2026 |
| 19 | LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO | 1307163 | 08/MAIO/2026 |
| 20 | SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO | 1307563 | 09/MAIO/2026 |
| 21 | HENRIQUE DIAS JUNIOR | 102748 | 09/MAIO/2026 |
| 22 | HENRIQUE DIAS JUNIOR | 102748 | 10/MAIO/2026 |
| 23 | RONALDO LUCIANO DA SILVA | 1307600 | 10/MAIO/2026 |
| 24 | RONALDO LUCIANO DA SILVA | 1307600 | 11/MAIO/2026 |
| 25 | MARCELO RODRIGUES DE SOUZA | 1307267 | 11/MAIO/2026 |
| 26 | LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO | 1307163 | 11/MAIO/2026 |
| 27 | MARCELO RODRIGUES DE SOUZA | 1307267 | 12/MAIO/2026 |
| 28 | WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 1307366 | 12/MAIO/2026 |
| 29 | WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 1307366 | 13/MAIO/2026 |
| 30 | SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO | 1307563 | 13/MAIO/2026 |
| 31 | SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO | 1307563 | 14/MAIO/2026 |
| 32 | RONALDO LUCIANO DA SILVA | 1307600 | 14/MAIO/2026 |
| 33 | LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO | 1307163 | 14/MAIO/2026 |
| 34 | RONALDO LUCIANO DA SILVA | 1307600 | 15/MAIO/2026 |

| | | | |
|----|----------------------------------|---------|--------------|
| 35 | MARCELO RODRIGUES DE SOUZA | 1307267 | 15/MAIO/2026 |
| 36 | MARCELO RODRIGUES DE SOUZA | 1307267 | 16/MAIO/2026 |
| 37 | ANTONIO CARONI FILHO | 705827 | 16/MAIO/2026 |
| 38 | ANTONIO CARONI FILHO | 705827 | 17/MAIO/2026 |
| 39 | WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 1307366 | 17/MAIO/2026 |
| 40 | LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO | 1307163 | 17/MAIO/2026 |
| 41 | WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 1307366 | 18/MAIO/2026 |
| 42 | SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO | 1307563 | 18/MAIO/2026 |
| 43 | SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO | 1307563 | 19/MAIO/2026 |
| 44 | HENRIQUE DIAS JUNIOR | 102748 | 19/MAIO/2026 |
| 45 | HENRIQUE DIAS JUNIOR | 102748 | 20/MAIO/2026 |
| 46 | JOÃO PAULO PACHECO | 1307459 | 20/MAIO/2026 |
| 47 | LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO | 1307163 | 20/MAIO/2026 |
| 48 | JOÃO PAULO PACHECO | 1307459 | 21/MAIO/2026 |
| 49 | RONALDO LUCIANO DA SILVA | 1307600 | 21/MAIO/2026 |
| 50 | RONALDO LUCIANO DA SILVA | 1307600 | 22/MAIO/2026 |
| 51 | ANTONIO CARONI FILHO | 705827 | 22/MAIO/2026 |
| 52 | ANTONIO CARONI FILHO | 705827 | 23/MAIO/2026 |
| 53 | WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 1307366 | 23/MAIO/2026 |
| 54 | LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO | 1307163 | 23/MAIO/2026 |
| 55 | WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 1307366 | 24/MAIO/2026 |
| 56 | SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO | 1307563 | 24/MAIO/2026 |
| 57 | SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO | 1307563 | 25/MAIO/2026 |
| 58 | HENRIQUE DIAS JUNIOR | 102748 | 25/MAIO/2026 |
| 59 | LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO | 1307163 | 25/MAIO/2026 |
| 60 | HENRIQUE DIAS JUNIOR | 102748 | 26/MAIO/2026 |
| 61 | JOÃO PAULO PACHECO | 1307459 | 26/MAIO/2026 |
| 62 | JOÃO PAULO PACHECO | 1307459 | 27/MAIO/2026 |
| 63 | RONALDO LUCIANO DA SILVA | 1307600 | 27/MAIO/2026 |
| 64 | RONALDO LUCIANO DA SILVA | 1307600 | 28/MAIO/2026 |
| 65 | ANTONIO CARONI FILHO | 705827 | 28/MAIO/2026 |
| 66 | LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO | 1307163 | 28/MAIO/2026 |
| 67 | ANTONIO CARONI FILHO | 705827 | 29/MAIO/2026 |
| 68 | WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 1307366 | 29/MAIO/2026 |

| | | | |
|----|--------------------------------|---------|--------------|
| 69 | WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 1307366 | 30/MAIO/2026 |
| 70 | HENRIQUE DIAS JUNIOR | 102748 | 30/MAIO/2026 |
| 71 | HENRIQUE DIAS JUNIOR | 102748 | 31/MAIO/2026 |
| 72 | JOÃO PAULO PACHECO | 1307459 | 31/MAIO/2026 |
| 73 | LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO | 1307163 | 31/MAIO/2026 |

Artigo 2º - Fica concedido aos servidores designados pelo artigo 1º, pela efetiva prestação dos serviços em plantão, o adicional por plantão que trata os Artigos 4º e 5º da Lei Municipal Nº 894/2018, atualizada pela Lei Nº1284/2026, devendo a Divisão de Recursos Humanos proceder a implantação da verba remuneratória.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO

Secretário de Saúde

(Decreto nº 002/2025)

PORTARIA Nº668/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|------------------------|-----------|------------------------|---------------------|-------------------------|
| Jaine Aparecida Simões | 1307260 | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria de Saúde | 29.04.2026 (vespertino) |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº669/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|------------------------|-----------|-------------------------------|---------------------|------------|
| Adriana da Silva Matos | 1307081 | Agente de Combate as Endemias | Secretaria de Saúde | 29.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº671/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Doação de Sangue e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para Doação de Sangue, conforme Artigo 106, Inciso II, letra “a” do Estatuto do Servidor Lei 12/1993 alterada pela lei 19/2003 e Atestado de Doação arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|----------------------------------|-----------|-----------------------------|---------------------|------------|
| Cintia Carvalho dos Santos Butin | 1307426 | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria de Saúde | 30.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº672/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Doação de Sangue e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para Doação de Sangue, conforme Artigo 106, Inciso II, letra “a” do Estatuto do Servidor Lei 12/1993 alterada pela lei 19/2003 e Atestado de Doação arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|-------------------------------|-----------|----------------------------------|---------------------|------------|
| Heyniellen dos Santos Druzian | 1307670 | Auxiliar de Consultório Dentário | Secretaria de Saúde | 30.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº673/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Doação de Sangue e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para Doação de Sangue, conforme Artigo 106, Inciso II, letra “a” do Estatuto do Servidor Lei 12/1993 alterada pela lei 19/2003 e Atestado de Doação arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|------------------------------|-----------|-----------------------------|---------------------|------------|
| Dalva Cristina Gomes Ribeiro | 1307147 | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria de Saúde | 30.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº674/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Doação de Sangue e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para Doação de Sangue, conforme Artigo 106, Inciso II, letra “a” do Estatuto do Servidor Lei 12/1993

alterada pela lei 19/2003 e Atestado de Doação arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|----------------------------------|-----------|---|---------------------|------------|
| Flavia Araujo Souza Mexia | 1307654 | Coordenador de Epidemiologia e Controle de Resultados | Secretaria de Saúde | 30.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº677/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------------|---------------------|------------|
| Elza Maria Bernardis Pereira | 1307048 | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria de Saúde | 28.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº678/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|
| Elza Maria Bernardis Pereira | 1307048 | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria de Saúde | 29.04.2026 (matutino) |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de

PORTARIA Nº675/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Doação de Sangue e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para Doação de Sangue, conforme Artigo 106, Inciso II, letra "a" do Estatuto do Servidor Lei 12/1993 alterada pela lei 19/2003 e Atestado de Doação arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|---------------------------|-----------|--|---------------------|------------|
| Maria Izabel Woehl | 1307645 | Diretor da Divisão Saneamento e Vigilância Sanitária | Secretaria de Saúde | 30.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº676/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Doação de Sangue e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para Doação de Sangue, conforme Artigo 106, Inciso II, letra "a" do Estatuto do Servidor Lei 12/1993 alterada pela lei 19/2003 e Atestado de Doação arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|----------------------------------|-----------|------------|---------------------|------------|
| Graziella Pellizzon Lopes | 1307380 | Odontólogo | Secretaria de Saúde | 30.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

abril de 2026.
(Assinado Digitalmente)
ALEX DE ANDRADE CATINI
 Secretário de Administração e Finanças
 (Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº679/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|--------------------|-----------|-----------------------------|---------------------|------------|
| Katia Silene Souza | 1307044 | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria de Saúde | 29.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº 680/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para realizarem plantões, na forma da Lei Municipal nº 869/2018 e suas atualizações e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Memorando nº 1.668/2026, da Secretaria de Saúde, datado em 29 de abril de 2026.

Considerando o Despacho nº 01 do Memorando nº 1.668/2026, da Secretaria de Saúde, datado em 30 de abril de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - D E S I G N A R os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para realizarem plantões diurnos/noturnos, no período de 01/05/2026 à 31/05/2026, no horário compreendido de Segunda a sexta-feira, das 19h00min de um dia até às 07h00min do dia seguinte e, aos sábados, domingos e feriados das 07h00min de um dia às 19h00min do dia seguinte, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, para atuarem dentro de suas atribuições competentes, de acordo com escala elaborada pela Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal Nº 869/2018 e suas atualizações.

ESCALA NOTURNA

| Nº | DESCRIÇÃO DOS PLANTÕES | FUNÇÃO | MATRÍCULA | FUNÇÃO | PERÍODO - DIAS MENSIAIS | HORÁRIO |
|----|--|---------------------------|-----------|------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 01 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA | 1307409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/MAIO/2026 sexta-feira (feriado) | 19:00hs às 07:00hs |
| 02 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA | 1307409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 02/ MAIO /2026 sábado | 19:00hs às 07:00hs |
| 03 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA | 1307409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 03/ MAIO /2026 domingo | 19:00hs às 07:00hs |
| 04 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | CRISTIANE BALANI DA SILVA | 1307096 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 04/ MAIO /2026 segunda-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 05 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA | 1307409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 05 / MAIO/2026 terça-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 06 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | CRISTIANE BALANI DA SILVA | 1307096 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 06 / MAIO/2026 quarta-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 07 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA | 1307409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 07/ MAIO/2026 quinta-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 08 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | CRISTIANE BALANI DA SILVA | 1307096 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 08/ MAIO/2026 sexta-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 09 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA | 1307409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 09/ MAIO/2026 sábado | 19:00hs às 07:00hs |
| 10 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | CRISTIANE BALANI DA SILVA | 1307096 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10/ MAIO/2026 domingo | 19:00hs às 07:00hs |
| 11 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA | 1307409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11/ MAIO/2026 segunda-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 12 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | CRISTIANE BALANI DA SILVA | 1307096 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 12/ MAIO/2026 terça-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 13 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA | 1307409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 13/ MAIO/2026 quarta-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 14 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | CRISTIANE BALANI DA SILVA | 1307096 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 14/ MAIO/2026 quinta-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 15 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA | 1307409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 15/ MAIO/2026 sexta-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 16 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | CRISTIANE BALANI DA SILVA | 1307096 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 16/ MAIO/2026 sábado | 19:00hs às 07:00hs |
| 17 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA | 1307409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 17/ MAIO/2026 domingo | 19:00hs às 07:00hs |
| 18 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | CRISTIANE BALANI DA SILVA | 1307096 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 18/ MAIO/2026 segunda-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 19 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA | 1307409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 19/ MAIO/2026 terça-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 20 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | CRISTIANE BALANI DA SILVA | 1307096 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 20/ MAIO/2026 quarta-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 21 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA | 1307409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 21/ MAIO/2026 quinta-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 22 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | CRISTIANE BALANI DA SILVA | 1307096 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 22/ MAIO/2026 sexta-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 23 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA | 1307409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 23/ MAIO/2026 sábado | 19:00hs às 07:00hs |
| 24 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | CRISTIANE BALANI DA SILVA | 1307096 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 24/ MAIO/2026 domingo | 19:00hs às 07:00hs |
| 25 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA | 1307409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 25/ MAIO/2026 segunda-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 26 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | CRISTIANE BALANI DA SILVA | 1307096 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 26/ MAIO/2026 terça-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 27 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA | 1307409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 27/ MAIO/2026 quarta-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 28 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | CRISTIANE BALANI DA SILVA | 1307096 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 28/ MAIO/2026 quinta-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 29 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Segunda a Sexta até 12 horas | GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA | 1307409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 29/ MAIO 2026 sexta-feira | 19:00hs às 07:00hs |
| 30 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | CRISTIANE BALANI DA SILVA | 1307096 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 30/ MAIO/2026 sábado | 19:00hs às 07:00hs |
| 31 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA | 1307409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 31/ MAIO 2026 domingo | 19:00hs às 07:00hs |

ESCALA DIURNA

| Nº | DESCRIÇÃO DOS PLANTÕES | FUNCIONÁRIO | MATRÍCULA | FUNÇÃO | PERÍODO - DIAS MENS AIS | HORÁRIO |
|----|--|--------------------------------|-----------|------------------------|-------------------------|--------------------|
| 01 | Plantões Enfermeiro Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | LUCIANA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA | 1307198 | ENFERMEIRA | 02/ MAIO/2026 Sábado | 07:00hs às 19:00hs |
| 02 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | JAINE APARECIDA SIMÕES | 1307260 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 03/ MAIO/2026 Domingo | 07:00hs às 19:00hs |
| 03 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | JAINE APARECIDA SIMÕES | 1307260 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 09/ MAIO/2026 Sábado | 07:00hs às 19:00hs |
| 04 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | MARINA MUNHOZ DOS REIS | 1307678 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 16/ MAIO/2026 Sábado | 07:00hs às 19:00hs |
| 05 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | JAINE APARECIDA SIMÕES | 1307260 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 17/ MAIO/2026 Domingo | 07:00hs às 19:00hs |
| 06 | Plantões Enfermeiro Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | LUCIANA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA | 1307198 | ENFERMEIRA | 23/ MAIO/2026 Sábado | 07:00hs às 19:00hs |
| 07 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | MARINA MUNHOZ DOS REIS | 1307678 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 24/ ABRIL/2026 Domingo | 07:00hs às 19:00hs |
| 08 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | MARINA MUNHOZ DOS REIS | 1307678 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 30/ ABRIL/2026 Sábado | 07:00hs às 19:00hs |
| 09 | Plantões Enfermeiro Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | LUCIANA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA | 1307198 | ENFERMEIRA | 31/ MAIO/2026 Domingo | 07:00hs às 19:00hs |

Artigo 2º - Fica concedido aos servidores designados pelo artigo 1º, **pela efetiva prestação dos serviços em plantão**, a gratificação por plantão (GPP), na forma e nos valores que trata a Lei Municipal Nº 869/2018 e suas atualizações, devendo a Divisão de Recursos Humanos incluir o valor correspondente na folha de pagamento de cada servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO

Secretário de Saúde

(Decreto nº 002/2025)

PORTARIA Nº681/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|----------------------------|-----------|------------|---------------------|------------|
| Mariane Garcia Ramos Borba | 1307364 | Odontólogo | Secretaria de Saúde | 27.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº682/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|----------------------------|-----------|------------|---------------------|------------|
| Mariane Garcia Ramos Borba | 1307364 | Odontólogo | Secretaria de Saúde | 29.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº683/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|--------------------------|-----------|-----------------------------|---------------------|------------|
| Ana Paula Silverio Lanza | 1307055 | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria de Saúde | 29.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº687/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|-----------------|-----------|-----------------------------|---------------------|-------------------------|
| Vladimir Aleixo | 1307067 | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria de Saúde | 22.04.2026 a 24.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº665/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Atribui Gratificação de Atividade de Risco e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Despacho nº 01 do Memorando nº 1.423/2026 da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 14 de abril de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **Junior Cicero Morassutti da Silva**, Matrícula nº 1307423 para o exercício das suas funções de **Motorista** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo a **partir de 01 de maio de 2026.**

Parágrafo único: Em razão da designação estipulada no *caput*, é devido ao servidor, Função Gratificada (FG) pelo exercício de Atividade de Risco, de 30% (trinta por cento), na forma estipulado no inciso II, do artigo 75-D, da Lei Municipal nº: 12/93, alterada pela Lei Municipal nº: 824/2017, devendo a Divisão de Recursos Humanos proceder à implantação da verba remuneratória.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **1º de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 1142/2019, de 03 de dezembro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº666/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Adequar Insalubridade ao Servidor Público Municipal nos termos da Lei Municipal nº 973 de 22 de janeiro de 2020 e dá providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Despacho nº 01 do Memorando nº 1.423/2026 da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 14 de abril de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R ao Servidor Público Municipal, **Junior Cicero Morassutti da Silva**, Matrícula nº 1307423, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), sobre a Unidade de Referência para Cálculo de Insalubridade (URCI), conforme Artigo 1º da Lei Municipal nº. 973/2020 de 22 de janeiro de 2020 e regulamentado pelo Decreto nº 014/2026 de 15 de janeiro de 2026 e, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), a **partir de 01 de maio de 2026.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia **01 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria 1141/2029, de 03 de dezembro de 2019.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº662/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Exonera Servidora Público Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora pública, em virtude de término do contrato Nº 09/2024, a Senhora **Cleuza Tizzio Fatinansi**, matrícula nº**1307603**, Ocupante do cargo de **Serviços Gerais - PSS**, portadora do CPF 516.***.***-72, a partir do dia 01 de maio de 2026.

Artigo 2º - Determinar a Divisão de Recursos Humanos que tome as providências necessárias e cabíveis para a rescisão do vínculo laborativo da Servidora do Artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº688/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|------------------------|-----------|-----------|--|------------|
| Rosana de Moraes Lopes | 1307617 | Professor | Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo | 29.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº689/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|-----------------------------------|-----------|-----------|--|-----------------------|
| Elaine Aparecida Ferrari da Silva | 706394 | Professor | Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo | 27.04.2026 (matutino) |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº690/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|-----------------------------------|-----------|-----------|--|------------|
| Elaine Aparecida Ferrari da Silva | 706394 | Professor | Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo | 29.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº691/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|--|-----------|-----------|--|------------|
| Gleicieli Thaine Lucheti dos Santos de Castilhos | 1307560 | Professor | Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo | 28.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

PORTARIA Nº663/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Atribui Gratificação por Atividade Específica e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Memorando nº 1.592/2026 da Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade, datado em 23 de abril de 2026.

Considerando o despacho 2 do Memorando nº 1.592/2026 da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 24 de abril de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Graziela Luiza dos Santos, ocupante do cargo de Serviços Gerais, **matrícula 1307209**, para o exercício da **função de Cozinheira**, junto a Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade, a partir de 01 de maio de 2026.

Parágrafo único: Em razão da designação estipulada no *caput*, é devido à servidora, Função Gratificada (FG) pelo exercício de Atividade de Específica, no valor de 20% (vinte por cento), na forma estipulada no **inciso I, do artigo 75-C, alínea "e"**, da Lei Municipal nº: 12/93, alterada pela **Lei Municipal nº: 824/2017**, devendo a Divisão de Recursos Humanos proceder à implantação da verba remuneratória.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº685/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|---------------------|-----------|---------------------|---|------------|
| Roselaine Salvanini | 1307437 | Conselheiro Tutelar | Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade | 29.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº686/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|---------------------|-----------|---------------------|--|------------|
| Meire Regina Chagas | 1307583 | Conselheiro Tutelar | Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade. | 29.04.2026 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

DECRETO Nº075/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Isabel do Ivaí, de que trata a Lei nº 463/2012, a ser composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

I-03 (três) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1.1- 01 (um) SECRETÁRIA ou REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TITULAR: Eliana Dandolini Felipe

SUPLENTE: Alessandra Balani

1.2- 01 (um) RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TITULAR: Francisca Mara Furtado Silvino

SUPLENTE: Flavia Araujo Souza Mexia

1.3- 01 (um) SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

TITULAR EFETIVO: Franklin Carlos Jacomel

SUPLENTE: Geison dos Santos de Souza

2- 03 (três) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL.

2.1- 01 (um) PRESIDENTE OU REPRESENTANTE DO PROVOPAR MUNICIPAL.

TITULAR EFETIVO: Rosana Guandalim Mendes

SUPLENTE: Renata Moresco Brasau

2.2- 1 (um) PRESIDENTE OU REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS- APAE.

TITULAR EFETIVO: Anny Claudia Ruanes

SUPLENTE: Camila Aparecida Guzman Gregório Del Bairro

2.3- 01 (um) PRESIDENTE OU REPRESENTAÇÃO DA PASTORAL DA CRIANÇA.

TITULAR EFETIVO: Liodelzia Torres Bonfim

SUPLENTE: Cicera Katisse Furtado Pereira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 18/2025)

Borges da Silva, matrícula nº **1307690**, para o exercício da sua função de **Motorista** junto a Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura, **na função de coletas de entulho da construção civil ou poda/corte de árvores.**

Parágrafo único: Em razão da designação estipulada no *caput*, é devido ao servidor, Função Gratificada (FG) pelo exercício de Atividade Específica, no valor de **30% (trinta por cento), na forma estipulado no inciso II, do artigo 75-C, da Lei Municipal nº: 12/93, alterada pela Lei Municipal nº: 824/2017**, devendo a Divisão de Recursos Humanos proceder à implantação da verba remuneratória.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia **01 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de **Nº 342/2026 de 31 de março de 2026.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

=P O R T A R I A Nº 45/2026=

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº 038/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº 162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na divisão de Recursos Humanos.

| Funcionário | Função | Matrícula | Período |
|-----------------------------|-----------------|-----------|-------------------------|
| PATRICIA APARECIDA DA SILVA | SERVIÇOS GERAIS | 98 | 29/04/2026 (vespertino) |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Santa Isabel do Ivaí, aos 30 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

ROSANGELA BIUDES DE SOUZA

Diretora

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº664/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Designa e Atribui Gratificação por Atividade Específica e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Memorando nº 1-1.421/2026 da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 14 de abril de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR E TRANSFERIR o servidor, **Anderson**

| MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ | | | |
|---|-----------|-----------------------------|--------|
| ESTADO DO PARANÁ | | | |
| CNPJ 76.974.823/0001-80 | | | |
| RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300 | | | |
| "TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS" | | | |
| RELAÇÃO DE BANCO DE HORAS | | | |
| DECRETO Nº095/2023 CONFORME PARAGRAFO ÚNICO | | | |
| SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE | | | |
| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | H-MIN |
| BRUNA APARECIDA AVILA SILVERIO | 1307486 | PSICOLOGO | 03:41 |
| SIMONE LIGIA DA SILVA | 990130 | ASSISTENTE SOCIAL | 01:15 |
| VALDIR DE JESUS UBER | 1307024 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 04:42 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS | | | |
| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | H-MIN |
| ABEL LOURO | 1307301 | MECANICO | 10:07 |
| ANDRE BALTAZAR VIUDES TADIM | 1307479 | OPERARIO | 13:47 |
| ANTONIO CARLOS DE SOUZA | 103166 | AGENTE DE VIGILANCIA | 16:13 |
| ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS | 1307375 | OPERARIO | 157:37 |
| BENEDITO NUNES | 706174 | PEDREIRO | 05:24 |
| ELIANDRO APARECIDO BOLONHEZE | 1307562 | MOTORISTA | 186:54 |
| FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO | 102780 | OPERARIO | 42:37 |
| FULGENCIO ALVES DA COSTA | 1307659 | MOTORISTA | 08:30 |
| GABRIEL CAETANO DOS SANTOS | 1307222 | OPERARIO | 04:13 |
| HELIO MARIN FILHO | 1307135 | OPERARIO | 22:57 |
| JILVAN SALVANINI | 102747 | AGENTE DE VIGILANCIA | 198:00 |
| JOSÉ ALAIR ASBAHR | 704480 | OPERADOR DE MAQUINA PESADA | 120:55 |
| JOSÉ ANTONIO PINHEIRO MUNHOZ | 1307243 | AGENTE AMBIENTAL | 33:02 |
| JOSE EVANILDO NOGUEIRA DA CRUZ | 103786 | OPERARIO | 204:34 |
| JOSE FRANCISCO NETO | 1307137 | OPERARIO | 60:13 |
| JOSE ROBERTO FOREGATO | 104154 | OPERARIO | 05:14 |
| JUNIOR CICERO MORASSUTTI DA SILVA | 1307423 | MOTORISTA | 93:08 |
| LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO | 104308 | OPERARIO | 34:06 |
| MAURICIO APARECIDO DE SOUZA | 1307476 | MOTORISTA | 17:59 |
| ODAIR SILVERIO DA SILVA | 103191 | MOTORISTA | 310:40 |
| PAULO DA SILVA VIEIRA | 205835 | MOTORISTA | 62:41 |
| PAULO HENRIQUE MARCON ARAUJO | 1307477 | OPERARIO | 109:15 |
| PRECLIA BENEDITA DOS SANTOS MORETTI | 1307488 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 22:20 |
| ROBERTO ANUNCIATTO | 703522 | OPERADOR DE MAQUINA PESADA | 91:14 |
| SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA | 1307298 | OPERARIO | 56:08 |
| SIDNEY DA SILVA BARROS | 1307376 | OPERARIO | 44:07 |
| SILVANA GOMES DE ARAUJO FREITAS | 1307480 | SERVICOS GERAIS | 07:33 |
| VILSON OSBAHR | 1307338 | OPERARIO | 60:24 |
| VIVALDO FERREIRA DA SILVA | 990122 | OPERARIO | 68:34 |
| WALTER MONTEIRO MAGALHAES | 104170 | OPERARIO | 114:27 |
| ZENILDO PEREIRA DA SILVA | 990123 | OPERARIO | 56:53 |
| SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, LAZER E TURISMO | | | |
| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | H-MIN |
| ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS | 1307219 | MOTORISTA | 04:00 |
| CARLOS HENRIQUE FATINANSI | 204464 | MOTORISTA | 08:00 |

| MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ | | | |
|---|---------|----------------------------------|--------|
| ESTADO DO PARANÁ | | | |
| CNPJ 76.974.823/0001-80 | | | |
| RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300 | | | |
| "TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS" | | | |
| LUCIANA DA CUNHA TIBURTINO DE LIMA | 1307349 | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 09:45 |
| LUCIANA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA | 1307198 | ENFERMEIROS | 55:25 |
| LUCIMARA ALVES BATISTA | 1307466 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 03:24 |
| MARCELO RODRIGUES DE SOUZA | 1307267 | MOTORISTA | 50:00 |
| MARCO AURELIO HENRIQUE | 1307377 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 01:19 |
| MARGARETE REGINA MINELI CORDEIRO | 1307149 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 04:08 |
| MARIA ANGELICA PIRES FRANCISCO | 1307404 | PSICOLOGO | 10:13 |
| MARLENE RODRIGUES QUEIROZ LOPES | 1307046 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 00:24 |
| MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FRANCISCO | 1307150 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 19:43 |
| MARIA DE FATIMA GONSAVES DA SILVA | 1307356 | SERVICOS GERAIS | 02:39 |
| MARIANE GARCIA RAMOS | 1307364 | ODONTOLOGO | 00:00 |
| MARINA APARECIDA ROCHA | 1307401 | ENFERMEIRO | 40:00 |
| MARTA ZANETTI RIZZIERI | 1307051 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 09:33 |
| MAURIZIA MARIA ALVES RISSI | 1307148 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 00:59 |
| MONICA APARECIDA FELIX CARONI PINHEIRO | 100033 | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 30:37 |
| PRISCILLA FERREIRA PATRON BERTOLLA | 603721 | ENFERMEIROS | 00:02 |
| ROBERTA OTA ROCHA | 1307523 | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 13:26 |
| RODRIGO MORETE SAVALLETE | 1307589 | ENFERMEIRO | 30:00 |
| RONALDO LUCIANO DA SILVA | 1307600 | MOTORISTA | 147:30 |
| ROSANGELA KATO | 1307040 | ENFERMEIROS | 58:04 |
| ROSENIR DOS SANTOS VOLTATTORNI | 100037 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 08:36 |
| SALOMAO FRANCISCO DA SILVA | 1307505 | MOTORISTA | 55:05 |
| SANDRA APARECIDA FERREIRA OSBAHR | 1307186 | SERVICOS GERAIS | 13:20 |
| SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO | 1307563 | MOTORISTA | 101:15 |
| SILVANA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA | 1307066 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 02:31 |
| TATIANE PERPETUA DOS SANTOS DRUZIAN | 1307088 | ENFERMEIRO | 77:59 |
| TEREZINHA APARECIDA ALVES PINAS | 1307462 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 02:12 |
| VALDELICE APARECIDA DE ARAUJO | 1307045 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 22:03 |
| VLADEMIR ALEIXO | 1307067 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 38:53 |
| WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 1307366 | MOTORISTA | 59:00 |
| ZELIANDRA DA SILVA SOUZA | 1307388 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 08:58 |

| MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ | | | |
|---|-----------|-------------------------------------|--------|
| ESTADO DO PARANÁ | | | |
| CNPJ 76.974.823/0001-80 | | | |
| RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300 | | | |
| "TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS" | | | |
| CLAUDEMIRO CARLOS CARDIM | 1307108 | MOTORISTA | 07:00 |
| DIRLENE EMIDIO DOS SANTOS MOURA | 1307179 | SERVICOS GERAIS | 46:38 |
| ELIAS SOUZA DOS SANTOS | 206327 | MOTORISTA | 15:30 |
| ENILDO SANTOS DA SILVA | 1307365 | MOTORISTA | 11:00 |
| FATIMA FERNANDES MELLO ASBAHR | 106653 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 06:51 |
| VALDICE ALICE DE ARAUJO | 1307169 | SERVICOS GERAIS | 13:39 |
| VALERIA CRISTINA TIZIO FATINANSI | 1303766 | AUXILIAR DE SERVIÇOS BIBLIOTECARIOS | 00:00 |
| WALTER MATOS PEREIRA | 1307218 | MOTORISTA | 38:00 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | H-MIN |
| ADRIANA DA SILVA MATOS | 1307081 | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 00:49 |
| ADRIANA SIMOES GOMES | 1307160 | SERVICOS GERAIS | 02:13 |
| AGDA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA | 1307487 | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 04:22 |
| ALINE MICHELE MORASSUTTI DA SILVA | 990129 | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 08:17 |
| ALINE VASCONCELOS RAEI | 1307458 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 02:12 |
| ANA BEATRIZ MEURER SILVA | 1307469 | MEDICO VETERINARIO | 08:34 |
| ANA PAULA SILVERIO LANZA | 1307055 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 11:14 |
| ANNA CAROLINA DE FREITAS MENDES CRISTI | 1303765 | FARMACEUTICO BIOQUIMICO | 00:00 |
| ANTONIO CARONI FILHO | 705827 | MOTORISTA | 221:15 |
| CAMILA CARDOSO BARBOSA | 1307484 | ODONTOLOGO | 05:22 |
| CAMILA DA SILVA CHARLASCH | 1307485 | FARMACEUTICO BIOQUIMICO | 20:30 |
| CINTIA CARVALHO DOS SANTOS BUTIN | 1307426 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 04:53 |
| CRISTIANE BALANI DA SILVA | 1307096 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 23:13 |
| DAYANE CRISTINA DE SOUZA SANTOS | 1307147 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 03:08 |
| DALVA CRISTINA GOMES RIBEIRO | 1307147 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 08:32 |
| DUALSEI MONTEIRO DE MORAES | 1307566 | MOTORISTA | 310:30 |
| ELIANE CONCEICAO RISSI CAMPOS | 1307052 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 01:09 |
| ELISSANDRA DE OLIVEIRA LOPES | 1307207 | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 04:50 |
| ELZA MARIA BERNARDIS PEREIRA | 1307048 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 08:33 |
| FABIANA PORTO | 1307049 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 00:12 |
| GABRIELA ROBERTA CAMPOS VAZ RUSSO | 1307571 | FISIOTERAPEUTA | 08:38 |
| GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA | 1307409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 04:21 |
| GLAUKUS REGIANI BUENO | 1307567 | FISIOTERAPEUTA | 00:08 |
| GRAZZIELLA PELLIZZON LOPES | 1307380 | ODONTOLOGO | 00:02 |
| HENRIQUE DIAS JUNIOR | 102748 | MOTORISTA | 74:25 |
| IVANESSA DIAS DOS SANTOS | 1307379 | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 03:40 |
| JAINÉ APARECIDA SIMÕES | 1307260 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 00:21 |
| JOAO PAULO PACHECO | 1307459 | MOTORISTA | 65:00 |
| JULIANA DE MILANI PONZIO | 1307054 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 01:19 |
| KATIA CILENE SILVA RODRIGUES | 602127 | CIRURGIAO DENTISTA | 18:21 |
| KATIA SILENE SOUZA | 1307044 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 07:46 |
| KESSILA NAYELLEN ASBAHR CAETANO | 1307463 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 01:24 |
| LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO | 1307163 | MOTORISTA | 42:30 |
| LEONARDO JANUARIO DA SILVA | 1307378 | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 00:02 |
| LUCAS SANCHES PEREIRA | 1307591 | PSICOLOGO | 01:00 |

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 30/04/2026 17:02